



EDITAL
DISPENSA DE VALOR Nº 188/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CATURAI - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/10/2024, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensa.caturai@hotmail.com
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica **futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos do Município de Caturai - GO.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Manut. Ativ. Sec. Adm e Gestão Pública – 04.122.0005.2.006 – 3.3.90.39.63

Manut. Ativ. Da Sec. Transp. E Serv. Públicos – 15.452.0022.2.036 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052 – 3.3.90.39.63



Manutenção do Hospital Municipal – 10.302.0046.2.055 – 3.3.90.39.63

Manut. Do Combate a Endemias – 10.305.0046.2.053 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052 – 3.3.90.39.63

Manut. Das Atividades do S.C.F.V. – CRAS – 08.244.0044.2.059 – 3.3.90.39.63

Manut. Das Atividades do S.C.F.V. – 08.244.0044.2.059 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.0014.2.077 – 3.3.90.39.63.

Manut. Ativ. Sec. Meio Ambiente – 18.122.0030.2.091 – 3.3.90.39.63.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 57.329,95 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.9. Comprovante de endereço da empresa.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 08 de outubro de 2024.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1.) DA NATUREZA DO OBJETO, PRAZOS E QUANTITATIVOS:

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos do Município de Caturai - GO.

1.2 – São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MED.	QTD TOTAL	VL UNIT.	VALOR TOTAL
1	FAIXA NA LONA IMPRESSA 280G COM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60X300CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	R\$ 134,27	R\$2.685,40
2	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 20X30CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
3	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 30X40CM INCLUSO A CRIAÇÃO DA ARTE	UND	80	R\$ 7,36	R\$ 588,80
4	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 40X60CM INCLUSO A CRIAÇÃO DA ARTE	UND	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
5	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 100X100 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	50	R\$ 36,20	R\$ 1.810,00
6	PLACA COM LONA E METALON 100X100 CM SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	15	R\$ 103,07	R\$ 1.546,05
7	PLACA COM LONA E METALON 100X200CM SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	15	R\$ 206,93	R\$ 3.103,95
8	PLACA COM LONA E METALON 100X300CM SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$ 308,58	R\$ 1.542,90
9	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 70X100CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	R\$ 71,13	R\$1.422,60
10	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 150X200CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 195,95	R\$ 1.959,50



11	PLACA METALON E LONA IMPRESSA 90X1,40 SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 191,73	R\$ 1.917,30
12	PLACA METALON E ACM ADESIVA 90 X 1.40 SENDO METALON NA CHAPA 18 E ADESIVO IMPRESSO, INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE SENDO METALON NA CHAPA 18 E ADESIVO IMPRESSO, INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 307,22	R\$ 3.072,20
13	LONA 440G IMPRESSA COM ACABAMENTO NO ILHÓS 200X300CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$ 360,00	R\$1.800,00
14	LONA 440G IMPRESSA COM ACABAMENTO NO ILHÓS 280 X 300 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$ 555,27	R\$2.776,35
15	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ACM ADESIVADO 60 X 60 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$157,68	R\$1.576,80
16	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ACM ADESIVADO 50 X 80 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 180,08	R\$1.800,80
17	FAIXA 60 X 200 CM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60 X 300 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	R\$93,00	R\$1.860,00
18	ENVELOPE 22/32 PAPEL SUF: 90G COM TIMBRE DA ADM	UND	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00
19	REQUISIÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICO E CEPATOLÓGICO PAPEL SUF: 63G 100X1 COLADO 1 COR PAPEL SUF: 63G 100X1 COLADO 1 COR	UND	10	R\$ 22,81	R\$ 228,10
20	BLOCOS SOLICITAÇÃO DE EXAME E CONSULTA SUF: 56 100 X 1 SO COLADO 1 COR SO COLADO 1 COR	UND	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
21	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA F:22 PAPEL PAPEL	UND	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
22	PASTA FLUXO PROCESSUAL COM ORELHA-CARTOLINA CORES DIVERSAS	UND	3000	R\$33,00	R\$ 3.990,00
23	ENVELOPES OFÍCIO PAPEL SUF: 90G TIMBRE PAPEL SUF: 90G TIMBRE	UND	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
24	BLOCOS RECEITUÁRIOS SUS F:18 100X1 SUF: 18	UND	800	R\$ 5,81	R\$ 4.648,00
25	BLOCOS ATESTADO MÉDICO F:18 100X1 SUF: 18	UND	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
26	BLOCOS LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F:9 50X2 PAPEL SINCARBOM	UND	20	R\$ 16,09	R\$ 321,80
27	BLOCOS FICHA DE VISITAS F:9 100X1 2 LADOS SUF: 24 SO COLADOSO COLADO	UND	30	R\$ 12,98	R\$ 389,40
28	BLOCOS FICHA DE GOIÁS CONTRA AEDES AEGYPTI F:9 100X1 2LADOS SO COLADOSO COLADO	UND	10	R\$ 20,03	R\$ 200,30
29	BLOCOS RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL F:18 50X2 PAPEL SINCARBOM SÓ COLADO PAPEL SINCARBOM SÓ COLADO	UND	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00



30	BLOCOS ATENDIMENTO DE URGENCIA F:9 SUF:24 2LADOS 100X1 SO COLADO 1 COR SO COLADO 1 COR	UND	100	R\$ 3,48	R\$ 1.348,00
31	BLOCOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA F:18 50X3 PAPEL SINCARBOM SÔ COLADO	UND	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
32	BLOCOS FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENIGITE F:9 100X1 SUF:24 SO COLADO 1COR SO COLADO 1COR SO COLADO 1CORSO COLADO 1COR	UND	10	R\$ 14,62	R\$ 146,20
33	BLOCO REQUISICÃO DE MATERIAL F:18 100X1 SUF:56 SO COLADO UMA CORSO COLADO UMA COR	UND	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
34	FOLHAS DE OFÍCIO (TIMBRADO) PAPEL SUF: 75G POLICROPAPEL SUF: 75G POLICRO	UND	15000	R\$ 0,13	R\$ 1,950,00
35	BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO PAPEL SUF: 63 SO COLADOPAPEL SUF: 63 SO COLADO	UND	30	R\$ 23,24	R\$ 697,20
36	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL F:9 100X1 SUF: 18 SO COLADO 1 CORSO COLADO 1 COR	UND	30	R\$ 23,57	R\$ 707,10

- CRIAÇÃO DA ARTE CONFORME SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÕES POR FUNDO:

PMC:

ITEM	Descrição	Und	Qtd garagem	Qtd adm	Vlr unt estimado	Valor total estimado
1	FAIXA NA LONA IMPRESSA 280G COM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60X300CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	0	8	R\$ 134,27	R\$ 1.074,16
6	PLACA COM LONA E METALON 100X100 CM	UND	15	0	R\$ 103,07	R\$ 1.546,05
7	PLACA COM LONA E METALON 100X200CM	UND	15	0	R\$ 206,93	R\$ 3.103,95
8	PLACA COM LONA E METALON 100X300CM	UND	5	0	R\$ 308,58	R\$ 1.542,90
9	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 70X100CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	0	5	R\$ 71,13	R\$ 355,65
10	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 150X200CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	0	3	R\$ 195,95	R\$ 587,85
11	PLACA METALON E LONA IMPRESSA 90X1,40	UND	10	0	R\$ 191,73	R\$



	SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE					1.917,30
13	LONA 440G IMPRESSA COM ACABAMENTO NO ILHÓS 200X300CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	0	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
14	LONA 440G IMPRESSA COM ACABAMENTO NO ILHÓS 280 X 300 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	5	R\$ 555,27	R\$ 8.329,05
15	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ACM ADESIVADO 60 X 60 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	0	R\$ 157,68	R\$ 1.576,80
16	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ACM ADESIVADO 50 X 80 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	0	R\$180,08	R\$1.800,80
17	FAIXA 60 X 200 CM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60 X 300 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	0	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
18	ENVELOPE 22/32 PAPEL SUF: 90G COM TIMBRE DA ADM	UND	0	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
22	PASTA FLUXO PROCESSUAL COM ORELHA – CARTOLINA CORES DIVERSAS	UND	0	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
23	ENVELOPES OFÍCIO PAPEL SUF: 90G TIMBREPAPEL SUF: 90G TIMBRE	UND	0	700	R\$ 0,46	R\$322,00
33	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL F:18 100X1 SUF: 56	UND	0	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
34	FOLHAS DE OFÍCIO (TIMBRADO) PAPEL SUF: 75G POLICROPAPEL SUF: 75G POLICRO	UND	0	1300	R\$ 0,13	R\$ 169,00

FMAS

Item	Descrição	Und	CRAS	S.C.F.V	Valor unt estimado	Valor total estimado
1	FAIXA NA LONA IMPRESSA 280G COM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60X300CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	2	0	R\$ 134,27	R\$ 268,54
2	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 20X30CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	10	R\$ 16,50	R\$ 330,00
3	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 30X40CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	10	R\$ 07,36	R\$ 147,20



4	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 40X60CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	10	R\$ 24,67	R\$ 493,40
5	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 100X100 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	0	5	R\$ 36,20	R\$ 181,00
9	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 70X100CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	3	2	R\$ 71,13	R\$ 355,65
10	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 150X200CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	0	2	R\$ 195,95	R\$ 391,90

FME – ESCOLA

Item	Descrição	Und	Qtd Total	Valor unt estimado	Valor total estimado
2	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 20X30CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
3	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 30X40CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 7,36	R\$ 73,60
4	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 40X60CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
5	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 100X100 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$ 36,20	R\$ 181,00

FMS

Item	Descrição	Und	PSF	Hosp.	Mult.	Funasa	Sec. saude	Valor unt estimado	Valor total estimado
1	FAIXA NA LONA IMPRESSA 280G COM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60X300CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	0	0	0	2	R\$ 134,27	R\$ 939,89
2	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 20X30CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	30	0	10	0	10	R\$ 16,50	R\$ 825,00
3	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 30X40CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	30	0	10	0	10	R\$ 7,36	R\$ 368,00



4	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 40X60CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	30	0	10	0	10	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
5	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 100X100 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	0	10	0	10	R\$ 36,20	R\$ 1.448,00
9	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 70X100CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	0	3	0	2	R\$ 71,13	R\$ 711,30
10	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 150X200CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	2	0	3	0	0	R\$ 195,95	R\$ 979,75
18	ENVELOPE 22/32 PAPEL SUF: 90G COM TIMBRE DA ADM	UND	0	0	0	0	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
19	REQUISIÇÃO DE EXAME PATOLÓGICO OU CEPATOLÓGICO	UND	5	5	0	0	0	R\$ 22,81	R\$ 228,10
20	BLOCOS SOLICITAÇÃO DE EXAME E CONSULTA SUF: 56 100X1	UND	150	150	0	0	0	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
21	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA F: 22	UND	150	150	0	0	0	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
22	PASTA FLUXO PROCESSUAL COM ORELHA – CARTOLINA CORES DIVERSAS	UND	0	0	0	0	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
23	ENVELOPES OFÍCIO PAPEL SUF: 90G TIMBREPAPEL SUF: 90G TIMBRE	UND	0	0	0	0	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
24	BLOCOS RECEITUÁRIOS SUS F:18 100X1 SUF: 18	UND	300	500	0	0	0	R\$ 5,81	R\$ 4.648,00
25	BLOCOS ATESTADO MÉDICO F:18 100X1 SUF: 18	UND	150	150	0	0	0	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
26	BLOCOS LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F: 9 50X2 PAPEL SINCARBOM	UND	0	20	0	0	0	R\$ 16,09	R\$ 321,80
27	BLOCOS FICHA DE VISITAS F: 9 100X1 2 LADOS SUF: 24	UND	30	0	0	0	0	R\$ 12,98	R\$ 389,40
28	BLOCOS FICHA DE GOIÁS CONTRA AEDES AEGYPTI F:9 100X1 2LADOS SO COLADOSO COLADO	UND	0	0	0	10	0	R\$ 20,03	R\$ 200,30



29	BLOCOS RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL F:18 50X2 PAPEL SINCARBOM SÓ COLADO	UND	30	60	10	0	0	R\$ 5,42	R\$ 542,00
30	BLOCOS ATENDIMENTO DE URGENCIA F:9 SUF: 24 2LADOS 100X1	UND	0	100	0	0	0	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
31	BLOCOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA F:18 50X3 PAPEL SINCARBOM SÓ COLADO	UND	0	0	0	20	0	R\$ 16,43	R\$ 328,60
32	BLOCOS FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENIGITE F:9 100X1 SUF: 24	UND	10	0	0	0	0	R\$ 14,62	R\$ 146,20
34	FOLHAS DE OFÍCIO (TIMBRADO) PAPEL SUF: 75G POLICROPAPEL SUF: 75G POLICRO	UND	0	0	0	0	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
35	BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO PAPEL SUF: 63 SO COLADOPAPEL SUF: 63 SO COLADO	UND	10	20	0	0	0	R\$ 23,24	R\$ 697,20
36	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL F:9 100X1 SUF:18	UND	0	30	0	0	0	R\$ 23,57	R\$ 707,10

FMMA

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unt estimado	Valor total estimado
1	FAIXA NA LONA IMPRESSA 280G COM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60X300CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	3	R\$ 134,27	R\$ 402,81
12	PLACA METALON E ACM ADESIVA 90 X 1.40 SENDO METALON NA CHAPA 18 E ADESIVO IMPRESSO, INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$ 307,22	R\$ 3.072,20

1.3 - A ata de registro terá validade da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21.

2.) DA FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

2.1 – O registro dos itens acima especificados tem por objetivo a aquisição de materiais gráficos para a utilização dos diversos setores da Administração Municipal, para a execução das tarefas e rotinas diárias. O fornecimento dos materiais gráficos à Administração Pública Municipal e demais órgãos é de suma importância para o atendimento e desempenho das funções dos servidores, garantindo maior organização e eficiência na realização dos trabalhos internos, bem



como no atendimento à população em geral. Os banners, placas são de suma importância para o desempenho informativo e indicativo de atividades, garantindo um maior organização e eficiência na realização de trabalhos, possibilitando um controle eficaz sobre a conjuntura de cada um que busca determinado conhecimento.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da aquisição das flores em geral.

3.) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na dispensa, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

3.2 – A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa emitido há no máximo 01 (um) ano;
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta), Estadual e Municipal da sede da interessada;
- d) CND trabalhista;
- e) Cópia da CND junto ao FGTS.
- f) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

3.3 – todo serviço executado e material fornecido deverão ser garantidos pelo proponente fabricante, de acordo com a qualidade para eles exigida;

3.4 – fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;

3.5 – Executar o fornecimento, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos competentes, sob pena de responsabilização pelo seu descumprimento;

4.) DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1 – A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO**.

5.) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão



cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2024, conforme dotações parte integrantes do processo.

Manut. Ativ. Sec. Adm e Gestão Pública – 04.122.0005.2.006 – 3.3.90.39.63

Manut. Ativ. Da Sec. Transp. E Serv. Públicos – 15.452.0022.2.036 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Hospital Municipal – 10.302.0046.2.055 – 3.3.90.39.63

Manut. Do Combate a Endemias – 10.305.0046.2.053 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Programa ESF – 10.301.0046.2.052 – 3.3.90.39.63

Manut. Das Atividades do S.C.F.V. – CRAS – 08.244.0044.2.059 – 3.3.90.39.63

Manut. Das Atividades do S.C.F.V. – 08.244.0044.2.059 – 3.3.90.39.63

Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.0014.2.077 – 3.3.90.39.63.

Manut. Ativ. Sec. Meio Ambiente – 18.122.0030.2.091 – 3.3.90.39.63.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

6.1. O fornecimento deverá ser realizado em até máximo 10 (dez) dias após a emissão da requisição;

6.2. O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades apresentadas pela contratante, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.3. Os itens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal ou na sede dos respectivos órgãos, à depender da solicitação, de Segunda à Sexta, no horário das **07 às 11h e as 13h horas às 17 horas**.

6.4 Os materiais deverão ser entregues no local, dia e hora marcada pela Administração;

6.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6. Caberá à empresa contratada arcar com as despesas de embalagem e frete dos bens inclusive os que por ventura serem substituídos;

6.7. Na hipótese de a substituição a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como não realizada, cabendo sanções por descumprimento contratual;

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Termo de Referência ou vício oculto ou de difícil constatação;



6.9 A entrega do objeto contratado deverá ser feita nos endereços especificados pela Ordem de Fornecimento;

6.10. O pagamento deverá observar o recebimento da Nota de Empenho/requisição ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A ata de registro terá validade da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. A entrega do material deverá ocorrer imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento e conforme critérios estabelecidos nesse documento.

8.2. As entregas deverão ser realizadas conforme necessidade da administração previamente acordadas.

8.3. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, uma vez que trata-se de refeição para consumo imediato.

8.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. Os materiais deverão ser executados sempre por profissionais com os conhecimentos necessários sobre as ferramentas, equipamentos, peças, técnicas e itens envolvidos, de modo a não prejudicar o funcionamento do edifício, tampouco o bom andamento das atividades de seus ocupantes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A contratada obriga-se a:

9.1.1. Fornecer o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os fornecimentos prestados;



9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.5. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas dos órgãos competentes e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações descritas neste Termo de Referência.

9.1.6. A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

9.1.7. Corrigir e substituir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco e de forma imediata, quaisquer vícios, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do termo de referência.

9.1.8. Não empregar acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

9.1.9. É de inteira e total responsabilidade da empresa a ser contratado, manter as informações constantes do item anteriores devidamente atualizadas, devendo comunicar por escrito às Secretarias, as alterações que porventura venham a ocorrer.

9.1.10. Confirmar, obrigatoriamente, dentro do prazo máximo de um dia útil, o recebimento da solicitação para entrega do objeto deste Termo.

9.1.11. Considerar-se-á devidamente comunicada a empresa contratada, para efeitos de contagem do prazo para entrega dos materiais constantes deste Termo, no primeiro dia útil seguinte ao envio, através de e-mail e/ou contato telefônico da solicitação para entrega dos materiais.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

10.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica em conta de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a. OS Pagamentos Serão Realizados Contra Apresentação: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Caturai, através da Secretaria Municipal de Finanças.

b. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia dos seguintes documentos:

f) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);

g) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

h) Certidão Negativa Municipal;



- i) Certidão Negativa Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

12.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d) Incoerência na prestação dos serviços conforme objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

13. RECEBIMENTOS DA NOTA DE EMPENHO

13.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato/ordem/ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Prefeitura, total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Administração da Prefeitura chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.

13.2. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

13.3. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, pela Prefeitura de acordo com as condições previstas no edital/termo de referência.

14.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.



14.3. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato/ordem dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

14.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Caturai e para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

14.3.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Caturai tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.

14.3.1. Caso não ocorra o pagamento da multa a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) estabelecidos no item 3.

14.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

14.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração;

15.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

15.3. O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse da Secretaria de Administração o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

16.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

16.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

17. SANÇÕES

17.1. As sanções aplicáveis serão as previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, respeitados a ampla defesa e contraditório.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 188/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos do Município de Caturai - GO.

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MED.	QTD TOTAL	VL UNIT.	VALOR TOTAL
1	FAIXA NA LONA IMPRESSA 280G COM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60X300CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	R\$	R\$
2	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 20X30CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	80	R\$	R\$
3	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 30X40CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	80	R\$	R\$
4	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 40X60CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	80	R\$	R\$
5	ADESIVO LEITOSO 0,10 IMPRESSO 100X100 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	50	R\$	R\$
6	PLACA COM LONA E METALON 100X100 CM SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	15	R\$	R\$
7	PLACA COM LONA E METALON 100X200CM SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	15	R\$	R\$
8	PLACA COM LONA E METALON 100X300CM SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$	R\$
9	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 70X100CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	R\$	R\$
10	BANNER COM ACABAMENTO EM BASTÃO 150X200CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$	R\$
11	PLACA METALON E LONA IMPRESSA 90X1,40 SENDO METALON NA CHAPA 18 E LONA IMPRESSA 440G INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$	R\$



12	PLACA METALON E ACM ADESIVA 90 X 1.40 SENDO METALON NA CHAPA 18 E ADESIVO IMPRESSO, INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTESENDO METALON NA CHAPA 18 E ADESIVO IMPRESSO, INSTALADA, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$	R\$
13	LONA 440G IMPRESSA COM ACABAMENTO NO ILHÓS 200X300CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$	R\$
14	LONA 440G IMPRESSA COM ACABAMENTO NO ILHÓS 280 X 300 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	5	R\$	R\$
15	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ACM ADESIVADO 60 X 60 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$	R\$
16	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ACM ADESIVADO 50 X 80 CM, INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	10	R\$	R\$
17	FAIXA 60 X 200 CM ACABAMENTO EM BASTÃO NAS LATERAIS 60 X 300 CM INCLUSO CRIAÇÃO DA ARTE	UND	20	R\$	R\$
18	ENVELOPE 22/32 PAPEL SUF: 90G COM TIMBRE DA ADM	UND	1000	R\$	R\$
19	REQUISIÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICO E CEPATOLÓGICO PAPEL SUF: 63G 100X1 COLADO 1 CORPAPEL SUF: 63G 100X1 COLADO 1 COR	UND	10	R\$	R\$
20	BLOCOS SOLICITAÇÃO DE EXAME E CONSULTA SUF: 56 100 X 1 SO COLADO 1 COR SO COLADO 1 COR	UND	300	R\$	R\$
21	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA F:22 PAPEL	UND	300	R\$	R\$
22	PASTA FLUXO PROCESSUAL COM ORELHA-CARTOLINA CORES DIVERSAS	UND	3000	R\$	R\$
23	ENVELOPES OFÍCIO PAPEL SUF: 90G TIMBREPAPEL SUF: 90G TIMBRE	UND	1000	R\$	R\$
24	BLOCOS RECEITUÁRIOS SUS F:18 100X1 SUF: 18	UND	800	R\$	R\$
25	BLOCOS ATESTADO MÉDICO F:18 100X1 SUF: 18	UND	300	R\$	R\$
26	BLOCOS LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F:9 50X2 PAPEL SINCARBOM	UND	20	R\$	R\$
27	BLOCOS FICHA DE VISITAS F:9 100X1 2 LADOS SUF: 24 SO COLADOSO COLADO	UND	30	R\$	R\$
28	BLOCOS FICHA DE GOIÁS CONTRA AEDES AEGYPTI F:9 100X1 2LADOS SO COLADOSO COLADO	UND	10	R\$	R\$
29	BLOCOS RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL F:18 50X2 PAPEL SINCARBOM SÓ COLADO PAPEL SINCARBOM SÓ COLADO	UND	100	R\$	R\$
30	BLOCOS ATENDIMENTO DE URGENCIA F:9 SUF:24 2LADOS 100X1 SO COLADO 1 COR SO COLADO 1 COR	UND	100	R\$	R\$



31	BLOCOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA F:18 50X3 PAPEL SINCARBOM SÔ COLADO	UND	20	R\$	R\$
32	BLOCOS FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENIGITE F:9 100X1 SUF:24 SO COLADO 1COR SO COLADO 1COR	UND	10	R\$	R\$
33	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL F:18 100X1 SUF:56 SO COLADO UMA CORSO COLADO UMA COR	UND	200	R\$	R\$
34	FOLHAS DE OFÍCIO (TIMBRADO) PAPEL SUF: 75G POLICROPAPEL SUF: 75G POLICRO	UND	15000	R\$	R\$
35	BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO PAPEL SUF: 63 SO COLADOPAPEL SUF: 63 SO COLADO	UND	30	R\$	R\$
36	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL F:9 100X1 SUF: 18 SO COLADO 1 CORSO COLADO 1 COR	UND	30	R\$	R\$

Sob demanda.

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.